



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO JXCP
FOLHA 05.04/2024
19.113

PROPOSTA DE PARCERIA



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE.		
CNPJ: 07.910.965/0001-60		
Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia.		
Município/UF: Teutônia/RS	CEP: 95890-000	
Telefone(s): (51) 9918-8199	E-mail: apante.teutonia@gmail.com	
Nº CMAS: Não possui	Nº CMDCA: Não possui	Nº COMUI: Não possui
Conta Bancária (Conta Corrente):	Banco: Sicredi Curto Branco	Agência: 0119 - Teutônia
Representante Legal: Francisco de Souza Abraão	RG: 1034754133	Órgão Expedidor: SJS/RS
Telefone: (51) 98600-7566	E-mail: apante.teutonia@gmail.com	
Período do Mandato: 2023-2025	CPF: 628.973.650-72	
Endereço: Rua Major Bandeira, nº 886, AP 202, Bairro Languiru.		
Município/UF: Teutônia/RS	CEP: 95890-000	

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
<p>A Associação Protetora dos Animais de Teutônia é uma associação civil, de caráter representativo, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração, que age na defesa e proteção dos animais, a prevenção e educação da comunidade.</p> <p>A Entidade foi fundada em 04 de Janeiro de 2006 e atualmente tem sua sede localizada na Rua Maurício Cardoso,</p>

20
 Luciano Carminatti
 secretário
 Matrícula: 7221
 POA



Associação Protetora dos Animais de Teutônia - APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

Nº 912, Bairro Teutônia. Tem dentre suas finalidades a proteção dos animais, em especial os domésticos; inibir e educar a sociedade contra os maus tratos de animais e garantir sua sobrevivência; acolher e abrigar os animais abandonados para posterior destinação à adoção.

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

3.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação Protetora dos Animais de Teutônia (APANTE) tem acumulado uma série de experiências que demonstram sua aptidão para realizar a parceria proposta.

A entidade possui um longo histórico de atuação na proteção e cuidado de animais, demonstrando comprometimento contínuo e eficaz na realização de suas atividades. Já foram realizados diversos projetos com sucesso, incluindo campanhas de vacinação, adoção de animais, e eventos de conscientização pública, mostrando sua capacidade de planejar e executar iniciativas complexas.

A associação tem um forte engajamento comunitário, com apoio significativo da população local, o que é crucial para o sucesso de uma parceria entre a entidade e a administração pública que tem como objeto a implementação de serviços destinados ao acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.

3.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) está inserida em uma realidade complexa, marcada por um alto índice de abandono de animais, falta de conscientização sobre a posse responsável e recursos limitados para a proteção e bem-estar dos animais. No município, é comum encontrar animais de rua em situação de vulnerabilidade, sofrendo com a falta de alimentação adequada, cuidados veterinários e abrigo seguro. Além disso, a população frequentemente desconhece os benefícios da adoção de animais resgatados, o que perpetua a superlotação de abrigos e a recorrência de abandono e maus-tratos.

Dentro desse contexto, o Plano de Trabalho da OSC prevê um auxílio para a criação e manutenção de um espaço multifuncional que compreende a construção e operacionalização de uma sede administrativa, que servirá como centro

2213

**Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE**

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Mauricio Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

para realização de eventos de arrecadação e adoção de animais. A sede administrativa centralizará as operações, permitindo uma coordenação mais eficiente das atividades, incluindo resgates, tratamentos necessários e campanhas educativas. Esse núcleo administrativo será fundamental para a articulação com outras entidades e para a captação de recursos e voluntários.

O local será um pilar estratégico para a OSC, permitindo a realização de campanhas de arrecadação de fundos e eventos de adoção. Estes eventos são cruciais para a sustentabilidade financeira da organização, além de aumentar a visibilidade das ações da OSC e sensibilizar a comunidade local. A promoção de eventos de adoção também ajudará a reduzir a superlotação nos abrigos e proporcionará lares amorosos para os animais, o que, por sua vez, diminui os índices de abandono.

O recurso também poderá ser utilizado para cobrir despesas fixas da sede da APANTE, como aluguel, contas de água, luz, internet, telefone, manutenção predial, entre outros. Poderá ainda cobrir os custos com serviços veterinários essenciais, como consultas, vacinações, tratamentos médicos, e cirurgias emergenciais para os animais sob responsabilidade da APANTE, e ainda auxiliar na aquisição de ração e alimentos específicos para os cães acolhidos, assegurando uma dieta adequada às necessidades nutricionais dos animais.

Assim, as atividades previstas no Plano de Trabalho estão diretamente conectadas à realidade vivenciada pela OSC. A implementação dessas ações proporcionará um impacto social significativo, fortalecendo a rede de proteção animal no município, promovendo a conscientização sobre a posse responsável e melhorando a qualidade de vida dos animais e da comunidade. Ao enfrentar as dificuldades existentes e maximizar os recursos disponíveis, a OSC poderá efetivamente transformar a realidade local e alcançar seus objetivos de bem-estar animal.

3.3 Impacto Social esperado com a execução da atividade ou projeto

A parceria entre a Associação Protetora dos Animais de Teutônia (APANTE) e a Prefeitura Municipal de Teutônia, baseada na Lei de Parcerias Nº 13.019/14 e focada na implementação de serviços para o acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, visa gerar um impacto social positivo abrangente. Primeiramente, a iniciativa busca proporcionar condições dignas de vida e cuidados veterinários adequados aos animais desamparados, reduzindo o sofrimento e melhorando seu bem-estar.

Além disso, ao fortalecer a capacidade de acolhimento da APANTE com o apoio financeiro e estrutural da administração pública, a parceria pode contribuir para a diminuição do número de animais abandonados nas ruas,

RSA

20/03



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

impactando positivamente a saúde pública e a segurança na comunidade.

Em um contexto mais amplo, a implementação dessa política pública também promove a conscientização e a educação sobre a responsabilidade animal, incentivando a adoção responsável e a prevenção de maus-tratos. Assim, a parceria não apenas atende uma necessidade imediata de proteção animal, mas também contribui para o desenvolvimento de uma cultura de respeito aos direitos dos animais e para o fortalecimento dos laços comunitários no município de Teutônia.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

4.1 Objeto da Parceria

Implementação de serviços destinados ao acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.

4.2 Período de execução da Parceria

INÍCIO	TÉRMINO
Setembro de 2024	Agosto de 2025

4.3 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

- Criação de um espaço multifuncional, em área cedida pela Administração Pública Municipal para a Associação Protetora dos Animais, que visará centralizar e otimizar as ações voltadas à proteção animal, melhorando a eficiência administrativa e operacional da entidade.
- Custeio Operacional da Sede: Fornecimento de recursos para cobrir despesas fixas da sede da APANTE, como aluguel, contas de água, luz, internet, telefone, manutenção predial, entre outros.
- Serviços de Manutenção e Limpeza: Contratação de serviços de limpeza e manutenção da sede, garantindo um ambiente limpo e adequado para o bem-estar dos animais.
- Cuidados Veterinários: Apoio financeiro para cobrir os custos com serviços veterinários essenciais, como consultas, vacinações, tratamentos médicos, e cirurgias emergenciais para os animais sob responsabilidade da APANTE.
- Alimentação: Aquisição de ração e alimentos específicos para os cães acolhidos, assegurando uma dieta

Luciano Garminatti
secretário
Matrícula: 7221

RSA

**Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE**

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Mauricio Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

adequada às necessidades nutricionais dos animais.

→ Programas Educacionais e de Adoção Responsável: Desenvolvimento de campanhas educativas para conscientização da comunidade sobre a importância da adoção responsável, bem como organização de eventos de adoção de animais.

→ Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das atividades desenvolvidas pela APANTE e o bem-estar dos animais sob sua responsabilidade.

4.4 Público Alvo

Todos os indivíduos que, direta ou indiretamente, podem se beneficiar ou participar das ações da associação, incluindo campanhas de conscientização, eventos de arrecadação de fundos, programas de educação ambiental e de proteção animal.

4.5 Justificativa

A justificativa para a implementação de serviços destinados ao acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, baseia-se em várias razões fundamentais. Em primeiro lugar, a APANTE, como entidade dedicada à proteção animal, enfrenta desafios significativos para prover cuidados adequados e sustentáveis aos animais sob sua responsabilidade.

A parceria com a Prefeitura permite o acesso a recursos financeiros e estruturais que são essenciais para melhorar as condições de vida desses animais e garantir atendimento veterinário adequado. Além disso, a colaboração promove uma distribuição mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que os serviços de proteção animal atendam aos padrões estabelecidos pelas políticas públicas municipais e pela legislação vigente.

A iniciativa também visa reduzir o impacto negativo dos animais abandonados na saúde pública e na segurança da comunidade, ao mesmo tempo em que fortalece o compromisso coletivo com o bem-estar animal.

Por fim, a parceria não apenas visa atender uma necessidade imediata de cuidado animal, mas também promover uma mudança cultural e educativa em Teutônia, fomentando uma consciência mais ampla sobre a responsabilidade compartilhada na proteção dos animais e na promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais na cidade.



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

O objetivo geral da parceria é estabelecer e fortalecer um sistema integrado de cuidado e proteção aos animais abandonados ou vítimas de maus-tratos no município.

Essa parceria busca garantir condições dignas de vida para os animais acolhidos pela APANTE, através da implementação de serviços como alojamento adequado, cuidados veterinários, alimentação adequada, programas educativos para adoção responsável, além de promover a conscientização sobre a importância do respeito aos direitos dos animais na comunidade de Teutônia. Ao unir esforços e recursos entre a associação e o poder público, o objetivo é também otimizar a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando que a gestão dos serviços de proteção animal seja realizada de forma transparente, eficaz e sustentável, contribuindo assim para a promoção do bem-estar animal e para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e a causa animal no município.

5.2 Específicos

Os objetivos específicos da parceria são:

- Melhoria das condições de acolhimento: Implementar e manter um espaço adequado e seguro para o alojamento dos animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, garantindo-lhes conforto e dignidade.
- Atendimento veterinário adequado: Assegurar cuidados veterinários regulares e emergenciais, incluindo consultas, vacinações, tratamentos médicos e cirurgias quando necessário, visando a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos.
- Alimentação: Fornecer alimentação para os animais, garantindo que suas necessidades nutricionais sejam atendidas adequadamente.
- Programas de educação e adoção responsável: Desenvolver campanhas educativas para conscientizar a comunidade sobre a importância da adoção responsável, promovendo a redução do abandono e o aumento das adoções conscientes.
- Fortalecimento da infraestrutura e capacidade de atendimento: Investir na melhoria das instalações da APANTE, garantindo melhores condições para os animais e proporcionando um ambiente adequado para os voluntários e profissionais envolvidos.
- Monitoramento e avaliação: Estabelecer um sistema eficaz de monitoramento e avaliação para

Luciano Carminatti
 secretário
 Matrícula: 7221 25

FSA

26M3



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

acompanhar a eficiência das atividades desenvolvidas, garantindo a transparência e a prestação de contas na utilização dos recursos públicos.

- Promoção da responsabilidade compartilhada: Incentivar a participação ativa da comunidade na proteção animal, estimulando o voluntariado e a cooperação entre a sociedade civil e o poder público na promoção do bem-estar animal em Teutônia.

5.3 Metas

As metas para a realização do projeto/atividade são:

- Meta 01 - Concluir a instalação da sede administrativa da OSC dentro de 12 meses.
- Meta 02 - Equipar a sede com mobiliário e equipamentos necessários para a gestão eficiente das atividades.
- Meta 03 - Garantir que todas as instalações estejam em conformidade com os padrões de bem-estar animal.
- Meta 04 – Alimentação: Providenciar alimentação de qualidade e adequada às necessidades nutricionais dos animais sob cuidado da APANTE.
- Meta 05 – Programas educativos: Realizar campanhas educativas regulares para conscientizar a comunidade sobre a adoção responsável, prevenção de maus-tratos e cuidados básicos com os animais.
- Meta 06 – Cuidados Veterinários: Assegurar que todos os animais acolhidos recebam atendimento veterinário regular, incluindo consultas preventivas, vacinações, tratamentos médicos e cirurgias quando necessário.

5.4 Parâmetros para aferição do cumprimento de metas

Memorial Fotográfico e/ou Pesquisa de Satisfação com o público alvo da parceria.

Luciano Carminatti
Secretário
Matrícula: 7221 26

FSA



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Despesas¹

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO			
Despesas Operacionais			
	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Rações e medicamentos para animais	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA			
	Serviços de energia elétrica	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Serviços de água e esgoto	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Serviços de gás	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
01	ART Veterinário	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
	Auxílio Veterinário (atendimento clínico)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
15	Castrações diversas / mês	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Serviços de telecomunicações - telefonia	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
	Despesas de teleprocessamento - internet	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
	Serviço de processamento de dados – Manutenção Site (hospedagem na internet, serviços de informação, etc).	R\$ 68,00	R\$ 812,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (manutenções gerais, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, entre outros).	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
DESPESAS DE PESSOAL			
01	Auxiliar administrativo (Incluindo provisão 13º e férias)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
01	Auxiliar operacional (Incluindo provisão 13º e férias)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
		Subtotal mensal: R\$ 20.000,00	

TOTAL GERAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil)

¹ Previsão de despesas para executar o objeto da parceria, estruturada em quatro grupos de despesa, em conformidade com a **Portaria Ministerial nº 448/2022 (despesas de pessoal, material de consumo, equipamento e material permanente e serviços de terceiros)**. É o efetivo planejamento da execução financeira da parceria, com base nas metas e ações previstas para execução do objeto, com observância dos arts 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014 e os regramentos próprios do recurso que custeia a parceria (recursos vinculados, por ex.)



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Mauricio Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Recursos	Setembro de 2024	Outubro de 2024	Novembro de 2024	Dezembro de 2024	Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
01-06	Concedente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
01-06	Proponente	-	-	-	-	-	-
Meta	Recursos	Março de 2025	Abril de 2025	Mai de 2025	Junho de 2025	Julho de 2025	Agosto de 2025
01-06	Concedente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
01-06	Proponente	-	-	-	-	-	-

10. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1 O repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de até 90 (noventa dias) a partir do término da vigência da parceria, conforme artigo 69 da Lei 13.019/14.

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

90 (noventa) dias contados do término da vigência da parceria.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de conotas pela administração pública serão emitidas no prazo de até 150 dias (art. 71 da Lei 13.019/14) da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE
CNPJ: 07.910.965/0001-60
Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Preenchido pela Secretaria responsável pela parceria)

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Teutônia, 19 de Agosto de 2024.


Assinatura do responsável pelo órgão técnico.

OBS: !!

Proposta Plano
TAN SOUTO
Injustiça!
Ingerência


Luciano Carminatti
Secretário
Matrícula: 7221


Luciano Carminatti
Secretário
Matrícula: 7221 31